



**OTCA**

Organização do Tratado  
de Cooperação Amazônica  
SP - Secretaria Permanente

Organización del Tratado  
de Cooperación Amazónica  
SP - Secretaría Permanente

Amazon Cooperation  
Treaty Organization  
SP - Permanent Secretariat

De Organisatie van de Overeenkomst  
voor Amazonische Samenwerking  
SP - Permanent Secretariaat

## **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2025 - OTCA**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA GESTÃO DOCUMENTAL, DIGITALIZAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE WORKFLOW DE DOCUMENTOS**

A ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA (OTCA), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para a seleção de Consultoria especializada, pessoa física ou jurídica, para a execução dos serviços descritos no Termo de Referência em anexo, regendo-se pelas disposições aqui contidas.

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de serviços especializados de consultoria para executar atividades de **gestão documental, digitalização e proposição de workflow de documentos** da OTCA, conforme especificações, metas prazos e condições estabelecidas no **Termo de Referência (TdR) – Anexo I**, que integra e é parte indissociável deste Edital.

1.2. O prazo total estimado para execução é de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da assinatura do contrato.

#### **2. DOS REQUISITOS E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA**

2.1. Poderão participar deste processo seletivo pessoas físicas ou jurídicas que comprovem atendimento aos seguintes requisitos:

##### **a) Para Pessoa Física:**

- **Graduação em Arquivologia ou em área correlata** (Ciência da Informação, Biblioteconomia, Gestão da Informação ou equivalente), devidamente reconhecida pelo MEC;
- **Preferencialmente**, registro ativo e regular no **Conselho Regional de Arquivologia – CORAR** ou órgão equivalente, quando aplicável;
- Experiência mínima comprovada de **5 (cinco) anos** em projetos de gestão documental e digitalização.

##### **b) Para Pessoa Jurídica:**

- Constituição legal regular e habilitação para a prestação dos serviços objeto deste edital;
- A equipe técnica alocada para a execução do projeto deverá ser composta por, no mínimo, **2 (dois) profissional(is)**, os quais deverão atender integralmente aos requisitos de qualificação estabelecidos para **Pessoa Física** neste Termo de Referência, incluindo formação acadêmica, experiência profissional e demais exigências previstas.

#### **3. DO VALOR ESTIMADO E FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor estimado para esta contratação será definido com base nas propostas comerciais apresentadas, dentro da disponibilidade orçamentária da OTCA.



**OTCA**

Organização do Tratado  
de Cooperação Amazônica  
SP - Secretaria Permanente

Organización del Tratado  
de Cooperación Amazónica  
SP - Secretaría Permanente

Amazon Cooperation  
Treaty Organization  
SP - Permanent Secretariat

De Organisatie van de Overeenkomst  
voor Amazonische Samenwerking  
SP - Permanent Secretariaat

3.2. Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços são provenientes do orçamento interno da OTCA.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. **Prazo e Local:** As propostas devem ser enviadas exclusivamente para o endereço eletrônico [compras@otca.org](mailto:compras@otca.org), até a data de **Data Limite: 10/09/2025**, às 23:59, horário de Brasília (GMT-3).

4.2. **Assunto do E-mail: O e-mail deve ter como assunto: “Proposta Comercial – Edital Consultoria Arquivologia – [Nome do Proponente/Razão Social]”.**

4.3. **Formato e Confirmação:** A proposta e toda a documentação devem ser enviadas em um único arquivo no formato PDF. A OTCA enviará confirmação de recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas úteis. Caberá ao proponente solicitar esclarecimentos caso não receba a confirmação.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. **Proposta Comercial:** Documento detalhado contendo:

- a) Metodologia e plano de trabalho detalhado para cumprir o escopo do TdR.
- b) Cronograma físico-financeiro de execução.
- c) Orçamento detalhado, com discriminação de valores por etapa, produto entregável ou mensalidade, conforme o caso.

5.2. **Documentos de Habilitação:**

a) **Para Pessoa Física:**

- Cópia do diploma de graduação e registro profissional;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Declarações ou contratos que comprovem a experiência exigida;
- Declaração de aceitação integral das condições deste Edital e do TdR.

b) **Para Pessoa Jurídica:**

- Cópia do CNPJ e demais documentos de constituição legal (contrato social, ata de eleição de administradores);
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Curriculum Vitae do(s) arquivista(s) responsável(is) pela execução do contrato, com cópia de seus diplomas e registros profissionais;
- Portfólio ou declarações de clientes que comprovem a experiência da empresa em projetos similares;
- Declaração de aceitação integral das condições deste Edital e do TdR.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO



Organización del Tratado de Cooperación Amazónica  
SP - Secretaría Permanente

Amazon Cooperation Treaty Organization  
SP - Permanent Secretariat

De Organisatie van de Overeenkomst voor Amazonische Samenwerking  
SP - Permanent Secretariaat

**6.1. As propostas serão julgadas por uma Comissão de Avaliação designada pela OTCA e serão desclassificadas aquelas que não atenderem aos requisitos mínimos de habilitação ou não atingirem a pontuação técnica mínima de 70 (setenta) pontos.**

**6.2. O julgamento seguirá os seguintes critérios:**

**A. AVALIAÇÃO TÉCNICA (Peso: 70% - Máximo 100 pontos)**

A nota técnica (NT) será a soma das pontuações obtidas em cada subcritério.

<b>Critério</b>	<b>Descrição e Fatores de Análise</b>	<b>Peso</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. <i>Qualificação da Equipe</i>	Análise do currículo do(s) profissional(is) responsável(is). Serão considerados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação acadêmica e cursos de capacitação específicos na área (Arquivologia, Gestão da Informação).</li> <li>• Experiência prévia em projetos de natureza similar (gestão documental, digitalização, implantação de softwares de gestão).</li> </ul>	2	15 pontos
2. <i>Experiência Comprovada</i>	Comprovação de experiência em gestão documental e projetos de digitalização. Serão avaliados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Portfólio ou lista de projetos executados.</li> <li>• Cases de sucesso com indicadores de resultado (ex.: volume documental processado, prazos atendidos).</li> <li>• Declarações ou referências de clientes anteriores.</li> </ul>	2	15 pontos
3. <i>Metodologia e Abordagem</i>	Qualidade, clareza e adequação do método proposto para a execução do projeto. Serão considerados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de trabalho detalhado e coerente (etapas, fluxos, controles).</li> <li>• Definição de tecnologias e padrões a serem utilizados.</li> <li>• Procedimentos de garantia de qualidade (controle de indexação, validação, taxa de erro).</li> <li>• Estratégia de gestão de riscos e mitigação de problemas.</li> </ul>	2	15 pontos
4. <i>Conformidade Legal e Técnica</i>	Demonstração de conhecimento e aplicação das normas pertinentes. Será avaliado o domínio de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Normas de arquivologia (e.g., CONARQ).</li> <li>• Legislação (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei de Arquivos).</li> <li>• Normas técnicas para digitalização (e.g., ITI/MD, ISO).</li> </ul>	2	15 pontos
5. <i>Prazo e Cronograma</i>	Adequação e viabilidade do prazo total e do cronograma de execução. Serão analisados: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cronograma físico-financeiro detalhado com marcos e entregas parciais.</li> <li>• Prazo total de execução e sua compatibilidade com a complexidade do serviço.</li> </ul>	2	10 pontos



**OTCA**  
Organização do Tratado  
de Cooperação Amazônica  
SP - Secretaria Permanente

Organización del Tratado  
de Cooperación Amazónica  
SP - Secretaría Permanente

Amazon Cooperation  
Treaty Organization  
SP - Permanent Secretariat

De Organisatie van de Overeenkomst  
voor Amazonische Samenwerking  
SP - Permanent Secretariaat

6. Avaliação Financeira

<b>Proposta Financeira (Peso: 30%)</b>	3	30 pontos
<b>TOTAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>10</b>	<b>100 pontos</b>

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazo Estimado</b>
<b>Publicação do TdR</b>	Divulgação oficial do Termo de Referência	03/09
<b>Recebimento das Propostas</b>	Envio das propostas comerciais pelo e-mail <a href="mailto:compras@otca.org">compras@otca.org</a>	Até 10/09
<b>Avaliação Técnica e Financeira</b>	Análise das propostas conforme critérios de seleção	Até 10 dias após término do prazo de envio
<b>Divulgação do Resultado</b>	Comunicação ao vencedor da seleção	Até 5 dias após avaliação
<b>Assinatura do Contrato</b>	Formalização da contratação	Até 5 dias após divulgação do resultado
<b>Início da Consultoria</b>	Início da execução das atividades	A partir da assinatura do contrato
<b>Entrega de Produtos</b>	Conforme matriz de escopo e cronograma definido	Durante a execução do contrato (6 meses)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A OTCA não se responsabiliza por custos ou despesas de qualquer natureza incorridos pelos proponentes durante a preparação e apresentação de suas propostas.
- 8.2. A inobservância de qualquer item deste Edital ou do TdR poderá resultar na desclassificação da proposta.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação designada pela OTCA.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2025.



Organización del Tratado  
de Cooperación Amazónica  
SP - Secretaría Permanente

Amazon Cooperation  
Treaty Organization  
SP - Permanent Secretariat

De Organisatie van de Overeenkomst  
voor Amazonische Samenwerking  
SP - Permanent Secretariaat

**EDITH PAREDES**  
Diretora Administrativa  
**Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA**

**Anexo I: Termo de Referência (TdR) – TR Serviço de Arquivista.pdf**